



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 262, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado a atender as necessidades do Gabinete do Vice-Prefeito, na complementação de recurso para aquisição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita, conforme Lei nº 6.254 de 11 de Dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.005	3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0001	90	R\$ 7.000,00
					TOTAL R\$ 7.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.142	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	193	R\$ 7.000,00
					TOTAL R\$ 7.000,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de dezembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração